



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 11/98

SÚMULA: Referenda convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 236/98, celebrado entre o Município de Pato Branco e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, destinado a execução dos serviços de pavimentação poliédrica, da rodovia rural municipal, Sede Gavião – Sede Dom Carlos, com 4,70 km de extensão, integrante do Programa Paraná + Transportes = Caminhos da Educação e da Produção, no valor de R\$ 137.813,40 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 1998.

Agustinho Rossi
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1906 - TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO RESOLUÇÃO Nº 11/98

Súmula: Referenda convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná.

Art. 1º)- Fica referendado o Termo de Convênio nº 236/98, celebrado entre o Município de Pato Branco e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, destinado a execução dos serviços de pavimentação poliédrica, da rodovia rural municipal, Sede Gavião - Sede Dom Carlos, com 4,70 km de extensão, integrante do Programa Paraná + Transportes = Caminhos da Educação e da Produção, no valor de R\$ 137.813,40 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 23 de outubro de 1998.

Agustinho Rossi
Presidente